

*Raízes históricas do nacionalismo brasileiro: da colônia ao Estado Novo**

IVAN COLANGELO SALOMÃO**
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo: O nacionalismo esteve envolto à própria história da formação do Brasil em diferentes aspectos. As influências que os atores e autores nacionalistas exerceram sobre a constituição do país enquanto nação una e soberana extrapolam a reivindicação de suas causas próprias. Assim, o legado oferecido por estes personagens aos mais variados campos, sejam políticos, sociais ou econômicos, faz da análise de seu espólio tarefa obrigatória àqueles que se incumbem da tarefa de alargar o entendimento acerca da realidade brasileira contemporânea.

Palavras-chave: Pensamento brasileiro; Nacionalismo; Liberalismo.

Abstract: Nationalism was wrapped to the history of the formation of Brazil in different aspects. The influences that actors and nationalist authors had on the country's constitution and sovereign nation go beyond the claim of their own causes. Thus, the legacy offered by these characters the most varied fields, whether political, social or economic, makes the analysis of his estate chore for those who incubate the task of extending the understanding of contemporary Brazilian reality.

Keywords: Brazilian thought; Nationalism; Liberalism.

* Recebido em: 09/01/2017 e aprovado em: 25/10/2017.

** Doutor em Economia. Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Econômicas e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGE-UFRGS). E-mail: ivansalomao@gmail.com.

Introdução

A historiografia tradicionalmente reserva a designação desenvolvimentista – tanto em sua fase nacionalista, quanto na associada ao capital estrangeiro – à política econômica empregada após a década de 1930, em especial, aos governos Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. Do ponto de vista da experiência histórica, há, portanto, relativo consenso entre os analistas de que se trata, o desenvolvimentismo, de um fenômeno vivenciado no século XX.

Partindo-se do pressuposto de que, em suas origens, três foram as correntes as quais se amalgamaram para a formação do desenvolvimentismo – a saber, nacionalismo, industrialização e papelismo –, este trabalho propõe-se a sistematizar a história do nacionalismo no Brasil.

Mais antiga vertente formadora do pensamento desenvolvimentista, as primeiras manifestações nativistas remontam ao período colonial. Este nacionalismo embrionário se expressava, àquele período, através de revoltas regionais as quais se opunham a todo tipo de opressão inerente do pacto colonial. E foi justamente este caráter localista que as impediu de serem caracterizadas, neste primeiro momento, como um processo consciente e de envergadura coletiva.

Se durante a vigência do exclusivo metropolitano as rebeliões nacionalistas estiveram envoltas em uma aura política – com destaque para os levantes que antecederam a chegada da Corte portuguesa e o conseqüente rompimento do monopólio colonial –, foi a partir do início do Segundo Reinado que o movimento incorporou um viés mais econômico em suas reivindicações, substituindo o antigo inimigo externo pelo embate contra os grupos sociais que aqui o representavam.¹

¹ Neste sentido é que Lessa (2008, p. 243) reitera a funcionalidade da ameaça estrangeira para o fortalecimento da retórica nacionalista: “A mais óbvia matriz de nacionalismo surge quando, sendo necessário para o Estado Nacional defender território e povo, é alavancado o temor, ou seja, o nacionalismo surge como escudo, alimenta a sensação de pertinência a um corpo especial, para o popular ameaçado em seus direitos”.

A despeito da saliente intersecção com causas paralelas observadas no decorrer do regime imperial, o movimento nacionalista ainda não defendia a industrialização como viria a ocorrer mais nitidamente a partir da proclamação da República. Conquanto as pautas destes dois grupos pudessem ser coadunadas em diferentes situações, observar-se-á que a quantidade não desprezível de nuances entre ambas recomenda ao analista a separação metodológica dos temas até, pelo menos, meados do século XX. É neste sentido que Lima (1988) afirma ter havido não apenas um tipo de nacionalismo, mas, sim, várias de suas versões.

A fim de se atingir o objetivo proposto, dividiu-se o artigo em quatro partes, além desta breve introdução. Na seção dois, discorre-se acerca dos mais relevantes movimentos nativistas do período colonial e do Império. A seguir, apresentam-se alguns dos principais autores pertencentes ao chamado “nacionalismo agrário”. No próximo ponto, abordam-se intelectuais que compuseram o grupo do chamado “nacionalismo autoritário”, já no início do século XX. Por fim, tecem-se as considerações finais.

Raízes históricas do nacionalismo brasileiro

A eclosão das primeiras manifestações nacionalistas respondeu a motivações diversas no decorrer da história do Brasil; da luta contra a escravatura à insatisfação com a baixa qualidade de vida da população nativa. Ainda assim, a concatenação cronológica do transcorrer histórico faz com que tais eventos tornem-se passíveis de alguma sistematização metodológica.

A periodização oferecida por Sodré (1960) corrobora este entendimento ao pressupor em três os distintos momentos do nacionalismo brasileiro: os levantes que precipitaram a Independência, a movimentação que precedeu a proclamação da República e, por fim, a articulação que desembocou na chamada “Revolução brasileira” de 1930.

Não obstante tenham se restringido a agitações pontuais no tempo e no espaço, não se deve negligenciar a contribuição das chamadas revoltas nativistas para o despertar da consciência nacional. Ao se oporem, na

maioria das vezes, à opressão tributária e ao sistema de privilégios atinente ao mercantilismo português, várias foram as tentativas de se contrapor ao poder discricionário com que a Coroa tolhia o desenvolvimento da economia brasileira, conforme será exposto a seguir.

Da emancipação política ao anticlímax monárquico

A interrelação existente entre os fenômenos políticos e os de natureza econômica delineou a movimentação que culminou com a independência do Brasil. Fruto indireto da ideologia burguesa que se alastrava a partir da Europa, a emancipação do país respondeu à necessidade de expansão do mercado consumidor requerida pela Revolução Industrial, a qual se chocava frontalmente com a manutenção da prerrogativa comercial lusitana. Neste sentido é que se pode afirmar que a revolução tecno-produtiva inglesa veio a oferecer as condições que faltavam para que o pacto colonial fosse finalmente rompido.

Em sua obra clássica sobre a Independência brasileira, Costa (1982) enfatiza a interligação entre a crise do sistema colonial e o crepúsculo do capitalismo comercial. A objeção inglesa aos monopólios de que gozava Portugal forçou D. João VI a adotar medidas liberalizantes as quais exacerbaram as divergências entre os luso-brasileiros e as elites lisboetas. Assimilado de modo diferente pelos dois lados – para os metropolitanos, almejava-se cercear os poderes do monarca; para os colonos, ansiava-se pela liberdade comercial –, o liberalismo atuou como um verdadeiro catalisador no processo de emancipação do país.

A transposição da Coroa portuguesa para o Rio de Janeiro consagrou-se na literatura como o início do movimento de Independência do Brasil. A conseqüente ruptura do monopólio comercial, por sua vez, inaugurou o processo que transferiria à Inglaterra a subserviência política e econômica antes dedicada a Portugal por imposição do exclusivo metropolitano. Por este motivo é que se deve analisar este evento de maneira conjugada aos acontecimentos os quais vieram a desembocar no 7 de setembro de 1822.

Tratou-se da Abertura dos Portos às Nações Amigas,² em janeiro de 1808, o primeiro ato deste longo enredo, o qual estabelecia inicialmente uma tarifa geral *ad valorem* de 24% sobre todas as importações. Já em 1810, com a celebração do Tratado de Comércio e Navegação, o príncipe português outorgava uma tarifa de 15% aos produtos importados da Inglaterra, de 16% aos portugueses e de 24% aos demais. E, após a Independência, o governo imperial ainda assinou acordos comerciais com várias outras nações europeias, estendendo-lhes o mesmo tratamento, medidas que praticamente alienaram a ex-metrópole ibérica do comércio exterior brasileiro.

Uma década depois, a eclosão da Revolução Liberal na cidade do Porto, em 1820, foi o evento que, finalmente, precipitou a sucumbência do pacto metropolitano. As lideranças do movimento, cientes do domínio político, militar e econômico que a Inglaterra passara a exercer sobre Portugal, trataram de propagar o ideário liberal com o fito de livrar o país do jugo britânico, e não propriamente com o de recolonizar o Brasil, conforme se alardeava no Rio de Janeiro. Diante da exigência do retorno de D. João VI a Lisboa imposta pelos revoltosos portugueses, o Príncipe Regente abandonou o país e abdicou do trono em nome de seu herdeiro, um jovem de apenas 22 anos de idade.

Na nova sede do Reino, o chamado Partido Brasileiro, composto por latifundiários, burocratas e líderes da maçonaria, exigia a permanência do príncipe herdeiro no Brasil, a quem caberia assumir a chefia do país prestes a se emancipar. Conforme destaca Faoro (2001), a exacerbação do debate entre as elites dos dois lados do Atlântico, no início dos anos 1820, emoldurou a sucessão dos acontecimentos os quais culminaram no dia do Fico (9 de janeiro de 1822) e, meses depois, no suposto Grito do Ipiranga.

A interpretação histórica da independência brasileira dividiu os autores desde as primeiras publicações contemporâneas. Para

² Deveu-se à imperiosidade das circunstâncias a maneira diligente com que D. João assinou o tratado quando a esquadra ainda se encontrava em Salvador, antes mesmo de aportar no Rio de Janeiro. Uma vez que o comércio ultramarino português havia sido praticamente interrompido pelas tropas francesas, não restava alternativa a um país tão dependente do setor externo, como era o Brasil colonial, que não a aceitação da “proposta” britânica (PRADO JÚNIOR, 1980).

Francisco Adolfo Vernhagen, um dos pioneiros entre os historiadores brasileiros, o rompimento do pacto colonial caracterizou-se muito mais pela continuidade do que pela ruptura com o sistema até então vigente. Opinião semelhante teceu o monarquista Manuel Oliveira Lima, para quem a Independência não passou de um “desquite amigável”, uma vez que se mantiveram as estruturas sociais do regime anterior, com destaque para a escravidão e a monarquia.

No entendimento de Sérgio Buarque de Holanda, não houve associação direta entre a emancipação política e o surgimento de um sentimento pátrio, contrariando a opinião de José Honório Rodrigues, para quem a Independência pode ser interpretada como o florescimento de uma nova consciência nacional. Entre as duas visões dicotômicas, Fernando Novais e Carlos Guilherme da Mota propuseram uma leitura equidistante ao afirmarem ter se tratado, o Sete de setembro, do “início de uma longa ruptura” a partir da qual emergiu, paulatinamente, a concepção da nacionalidade brasileira (NEVES, 2011).

Se o legado deste evento suscita divergências das mais variadas ordens, a excentricidade do caso brasileiro parece angariar determinado consenso. Para além do rompimento pacífico, porém longo e escalonado, a consagração de um regime monárquico, a ser encabeçado por um imperador europeu, tratou-se de um fenômeno único entre as ex-colônias latino-americanas. Depreende-se deste fato que, além da ínfima participação popular e da inexistência da figura do “povo brasileiro” durante todo o processo, a emancipação, seus condicionantes e suas conseqüências foram limitados ao que interessava às classes dominantes, apenas (SODRÉ, 1960). Nas palavras de Lessa (2008), a transferência da Coroa havia apenas “reciclado” e incorporado as antigas elites à Corte, afastando, assim, o risco de uma ruptura abolicionista e republicana.

Conquanto formalmente emancipado, o Brasil levaria décadas para problematizar de forma autônoma os entraves políticos, sociais e econômicos herdados dos três séculos de colonização lusitana. A realidade do país recém-criado corroborava a ressalva de Hannah Arendt (1988), para quem os conceitos de “liberdade” e “libertação” não correspondem, na prática, à mesma situação: a “libertação pode ser a condição da liberdade,

mas que não leva automaticamente a ela”. Deve-se a este hiato ao fato de que, mesmo independente, o país continuou economicamente subjugado ao exterior, motivo pelo qual se assistiu a uma série de novas revoltas nacionalistas as quais foram contidas somente na metade do século XIX.

As rebeliões nacionalistas no Brasil imperial (1822-1848)

A emancipação política não atenuou os ânimos patrióticos que se viam aflorar desde o final do século XVIII. A onda de alterações observada após 1822 foi amainada somente ao final da década de 1840, já sob o reinado de D. Pedro II.

Concentradas no período regencial, as sublevações não demonstravam um claro e unívoco viés nacionalista. Conforme observa Fausto (2009), nem todas se enquadravam numa moldura única, de modo que as peculiaridades regionais é que de fato delinearão tais manifestações. Em comum, verbalizavam a insatisfação social em relação às difíceis condições de vida a que se via submetida a população brasileira.

Tão logo D. Pedro I dissolveu a Assembleia Constituinte, um levante iniciado em Olinda espalhou-se por diversos estados nordestinos, naquela que ficou conhecida como a Confederação do Equador (1824). Propagando ideais republicanos e federalistas, o movimento também apresentava um caráter nacionalista ao repudiar os benefícios de que desfrutavam os comerciantes portugueses nas cidades litorâneas da região. Tratava-se de uma clara continuação – mais popular e urbana, porém – da insurreição iniciada em 1817, a qual só seria totalmente debelada em 1848. Pernambuco tornava-se, assim, um centro liberal e irradiador das insatisfações sociais daquela região.

Após a abdicação do monarca, uma série de novas rebeliões eclodiu pelo país.³ A descentralização política do decênio regencial (1831-1840), a qual incentivou a disputa entre as elites locais, respondeu pelo sincronismo das revoltas deste período. Dentre as que apresentaram alguma face nacionalista, as chamadas Setembrada e Novembrada, irrompidas,

³ Dentre as mais relevantes, podem-se destacar a Cabanagem (Pará, 1835), Sabinada (Bahia, 1837) e Balaiada (Maranhão, 1838) e as Revoluções Liberais (São Paulo e Minas Gerais, 1842).

respectivamente, no Maranhão e em Pernambuco, inauguraram a era beligerante ainda em 1831, tendo por principal motivação o desarmamento, quando não, a expulsão dos portugueses que residiam nessas províncias.

Mais longo enfrentamento bélico já ocorrido no Brasil – e cujos desdobramentos se fizeram assaz impactantes na política nacional –, a eclosão da Revolução Farroupilha (1835-1845) respondeu a uma confluência de motivos políticos e econômicos. Ainda assim, não se pode negligenciar a clara reivindicação nacionalista do movimento contra a política tarifária supostamente vantajosa ao charque importado da região platina. Ignorando as vantagens de que dispunha a produção estrangeira, baseada em mão de obra livre e em técnicas mais avançadas, os estancieiros gaúchos atentaram contra as tropas do governo imperial proclamando, por um curto espaço de tempo, um governo autônomo.

Considerada o último motim de vulto ocorrido durante o Império, a Revolução Praieira (1848) – cujo simbolismo fez-se ainda maior em virtude da concomitância com as diversas rebeliões democráticas que varriam a Europa naquele mesmo ano – também respondeu a insatisfações de naturezas distintas. Em que pese a multiplicidade das reivindicações, a causa nacionalista mostrou-se novamente presente ao incitar as manifestações antilusitanas que resultaram no assassinato de alguns comerciantes portugueses no Recife.

As insubordinações observadas neste período capital da história brasileira vislumbravam a interposição de duas vertentes de pensamento, àquele momento, contíguas – nacionalismo e liberalismo, ideologias que viriam a empunhar causas divergentes décadas mais tarde. Somente após a estabilização política no Segundo Reinado é que surgiram, portanto, as bases para a consolidação de um pensamento verdadeiramente nacionalista com vistas ao desenvolvimento do país.

O nacionalismo agrário

Faz-se relevante salientar que, naquele momento, nem toda manifestação nacionalista pressupunha obrigatória a industrialização como projeto de desenvolvimento econômico. A existência desta corrente de

pensamento, a dos nacionalistas agrários, evidencia que a relação entre nacionalismo e indústria não foi coincidente nem linear ao longo da história. Dentre os autores dessa vertente, destacam-se, Américo Werneck (1855-1927), Alberto Torres (1865-1917), Oliveira Viana (1883-1951) e Eduardo Friciro (1889-1982).

Extrapolando o exercício de pensamento normativo, o nacionalismo agrário penetrava os domínios da moral, associando certo ufanismo à glorificação da natureza privilegiada do país. Ao aclamarem a vida rural como o destino da economia e da sociedade brasileira, delegavam os males da civilização ao processo de industrialização por que passava o país ao final do século XIX.

A atuação do engenheiro fluminense Américo Werneck caracterizou-se pela plasticidade de seu pensamento. Abolicionista, militou pela revogação do cativo nos inúmeros periódicos nos quais atuou como jornalista. Após a queda do Império, elegeu-se deputado e ocupou alguns cargos na administração pública federal, sem alcançar uma posição de maior destaque político, porém. Como executivo, seu maior empreendimento foi a construção de um suntuoso balneário no município mineiro de Águas Virtuosas, para onde havia migrado em 1891, balizando o programa de urbanização da cidade de acordo com o modelo das estâncias europeias.

A concepção econômica de Werneck consistia na harmonia entre os diferentes setores produtivos do país. Ainda que não considerasse excludentes as atividades agrária e industrial, o autor sugeria que o governo priorizasse o desenvolvimento da produção agrícola dada vantagem natural de que gozava a nação de território continental: “País novo, despovoado, de recursos limitadíssimos e de moeda depreciada, precisamos concentrar nossas forças em primeiro lugar na transformação do solo” (*apud* LUZ, 1975, p. 90).

Em que pese a sua clara inclinação à exploração das atividades primárias, Werneck não ignorava a relevância de se viabilizar as indústrias de base para o desenvolvimento do país. Ao reclamar abertamente a defesa do setor metalúrgico, “cujo desenvolvimento advogo há muitos anos, por ver nele a base do progresso nacional e do nosso edifício financeiro”, o autor demonstrava a necessidade de se fomentar, também, o estabelecimento de determinados setores fabris no país (*apud* CARONE, 1977, p. 28).

O nacionalismo de Américo Werneck é caracterizado, desse modo, pela defesa da utilização de instrumentos que visassem à proteção moderada dos produtores brasileiros. Tratou-se o favorecimento dos fornecedores nacionais nos processos de licitação pública de uma de suas principais propostas. O prejuízo temporário em que incorreria o governo ao ver-se compelido a adquirir “por um ano ou dois uma mercadoria, talvez inferior à sua concorrente estrangeira”, seria plenamente recompensado pelo resultado obtido, uma “compensação larga e duradoura por alguns sacrifícios momentâneos” (*apud* CARONE, 1977, p. 31).

Diante da crise cambial que se abateu sobre a primeira década republicana, o autor propunha que a única maneira de se reorganizar o sistema financeiro brasileiro seria valorizar a taxa de câmbio por meio da proteção alfandegária à indústria, a qual, diminuiria, por sua vez, as importações. Ainda assim, discriminava as que seriam merecedoras do amparo estatal daquelas que não se adaptariam à realidade econômica nacional, criadas, em sua maioria, “exclusivamente para a jogatina e a fraude” (*apud* CARONE, 1977, p. 29).

Evidencia a propensão agrarista de Werneck a clara distinção entre indústrias naturais e artificiais subjacente ao seu projeto de reforma tarifária. Conquanto protecionista, sugeria que o governo não deveria avalizar “as indústrias parasitárias, que nos impõem sacrifícios inúteis”, mas, tão somente, privilegiar a adoção de taxas as quais protegessem “principalmente a produção agropecuária” (*apud* LUZ, 1975, p. 90).

Tratou-se do jurista e jornalista Alberto de Seixas Martins Torres o mais consagrado intelectual deste grupo. Escritor prolífico, Torres foi o autor de maior impacto não apenas pela extensão de sua obra, mas também por seu aguerrido espírito militante. Suas críticas nasceram de desilusões vivenciadas no cotidiano da atividade política, passando da prática à teoria após ter exercido diversos cargos públicos.⁴

⁴ Além da carreira intelectual, Alberto Torres exerceu os seguintes mandatos políticos: deputado estadual (1892-1893), deputado federal (1894-1895), ministro da Justiça (1895), governador do Estado do Rio de Janeiro (1898-1900) e, por fim, ministro do Supremo Tribunal Federal (1901-1907).

A primeira e, talvez, mais exacerbada de suas causas foi o seu patriotismo radical, o qual partia do princípio de que “todas as atividades exercidas por estrangeiros eram nocivas ao país” Torres hostilizava os brasileiros urbanos por acreditar que as suas atividades beneficiavam os “países colonizadores” em detrimento da obra nacional. Xenófobo, opunha-se à entrada de imigrantes estrangeiros que aqui desembarcavam no bojo da política de substituição da mão de obra escrava (BARIANI JUNIOR, 2007, p. 4).

O chauvinismo subjacente à sua concepção nacionalista chegava a beirar, em determinadas passagens, a ingenuidade panfletária à lá Policarpo Quaresma: “Somos um dos povos mais sensatos e inteligentes do mundo” (TORRES, 1982b, p. 55). Para Torres, “nenhum povo tem melhores estímulos morais e mais alta capacidade moral que o nosso” (TORRES, 1982a, p. 45). Acreditava, ainda, que o Brasil era “um país destinado a ser o esboço da humanidade futura” (TORRES, 1982b, p. 135).

A segunda de suas principais bandeiras era a valorização extremada da vida rural. Diante do processo urbanizatório que recém se iniciava no Brasil, exaltava as virtudes da realidade campestre em detrimento do cotidiano das cidades. Imobilizado em sua rígida dicotomia geográfica, atestava que a vida urbana era “fictícia e artificial”. Ufanista, enaltecia as matas virgens, as riquezas naturais e a superioridade da vida do campo, sugerindo que o homem deveria “regressar ao trabalho da produção – as indústrias da terra”, pois o “Brasil tem por destino evidente ser um país agrícola: toda a ação que tenta desviá-lo desse destino é um crime contra sua natureza e contra os interesses humanos” (TORRES, 1982a, p. 214).

A originalidade e, àquele momento, a excentricidade de suas ideias marcaram a transição da hegemonia das doutrinas liberais – predominantes durante a República Velha – para a articulação de um ideário centralizador. Sua obra elevou-lhe a um dos pilares que embasou a formação do chamado pensamento autoritário da década de 1930.

Trata-se, esta, da terceira característica marcante no pensamento de Alberto Torres: o autoritarismo que permeia sua concepção de sociedade parte da interpretação de que o Brasil era um país caótico e desorganizado. Imerso no influente conservadorismo fluminense, conforme descreve

Fernandes (2007), acreditava que a democracia plena só poderia ser alcançada por meio de um Estado forte e centralizador.

A responsabilidade indelegável deste ente onipotente era a de “formar o povo”, dever que extrapolaria as possibilidades de execução de uma democracia representativa: “Formar o homem nacional é o primeiro dever do Estado moderno” (TORRES, 1982b, p. 229). Para tanto, o autor propunha a criação de um Poder Coordenador, cujo papel seria o de “construir, coordenar e organizar o país”, monitorando todas as suas esferas sociais.

Do que se tratava para Torres, afinal, o “homem nacional”? O autor indicava que para se alcançar um patamar mais alto de desenvolvimento, o cidadão deveria possuir “fortes vínculos nacionais de civismo e patriotismo, base de uma consciência nacionalista que louvava a organização rígida do Estado” (*apud* REZENDE, 2000, p. 38). O Estado como demiurgo da sociedade, portanto, pressupunha, implícita ou explicitamente, a tese de que “a sociedade civil é débil, pouco organizada, gelatinosa”, justificando, dessa forma, sua autoridade e supremacia na incumbência de balizar o progresso do país (IANNI, 2000, p. 57).

A impossibilidade de se sistematizar o pensamento de diferentes autores em categorias herméticas reside no ecletismo temático de suas interpretações. Trata-se, este, do caso de Francisco José Oliveira Viana, aqui analisado como um nacionalista agrário cuja obra permitiria classificá-lo, porém, como um típico representante do nacionalismo autoritário dos anos 1930.

Apesar de a questão nacional ter se tornado o objeto principal de sua produção intelectual, Oliveira Viana ocupou-se de outros assuntos nem sempre a ela diretamente relacionados. Segundo Costa (1956), três foram os principais temas presentes em suas análises: o sertão, as raças e a centralização política.

Apegado às coisas do campo, de onde raramente saía, Oliveira Viana representou a sociologia das grandes propriedades rurais: “Nós somos o latifúndio”, atestava o autor. Defendeu, ainda, a volta do homem ao campo e a distribuição de terras como meio de resolver os problemas do Brasil de seu tempo, embora não atribuísse a estas propostas um caráter normativo;

apenas reconhecia a vida campestre como sendo a base da sociedade brasileira (WEFFORT, 2006, p. 262).

O regionalismo herdado do modelo colonial teria atuado como uma barreira à afirmação de um sentimento nacional. Trata-se, esta, da premissa elementar a partir da qual o autor delinea toda sua obra. A impossibilidade de se criar um ideal nacional deveu-se à divisão fragmentária do território em capitanias, incentivando a ligação direta com a metrópole ao mesmo tempo em que a população se dispersava em núcleos regionais incomunicáveis: “Nada disto, nem sentimentos, nem estrutura são produtos de improvisação, e sim do tempo dos fatores históricos, dos fatores sociais, econômicos e agrários. Somos um país de baixa densidade demográfica de população dispersa e ganglionar” (VIANA, 1999, p. 261).

Por esse motivo é que o pensamento de Oliveira Viana pode ser classificado como agrarista. Segundo o autor, foi a população rural que constituiu as matrizes da nacionalidade e que singularizou a entidade do povo brasileiro. Viana sustenta que a gênese e o desenvolvimento da sociedade ocorreram a partir de uma configuração social fundamentalmente campestre, baseada no grande latifúndio, no trabalho escravo e nas relações de dependência pessoal.

A dimensão continental do território brasileiro oportunizou a consolidação dessas “ilhas isoladas” e, por consequência, o desenvolvimento de sentimentos e representações regionais. A fim de se superar tais diferenciações localistas e de se criar um senso patriótico é que se faria necessária a instituição de um sistema político autoritário capaz de sobrepujar tais regionalismos. Neste sentido é que Viana defendia a centralização política e o estabelecimento de um organismo coeso e coordenado que conferisse um espírito coletivo e nacional ao país desintegrado.⁵ A seu ver, a federalização administrativa atuaria apenas no sentido de reforçar os laços de dependência e submissão dos homens livres aos proprietários de terra.

⁵ É neste sentido que o autor rechaçava o modelo republicano de governo, conferindo ao Império a responsabilidade não apenas pela manutenção da unidade territorial do país, mas também pelo “prestígio, grandeza [...] e uma longa fase de moralidade, legalidade, justiça, liberdade” (*apud* CINTRA, 2011, p. 8).

Sua descrição do Brasil colonial desenvolve-se a partir do contraste entre a vitalidade do universo agrário e a estagnação das cidades empobrecidas. Aglomerações populacionais isoladas em um ambiente bucólico, a vida urbana era caracterizada pela dependência em relação aos latifúndios, representados como o legítimo núcleo da vida social brasileira.

Neste contexto é que se fazia oportuna a emersão de um governo autoritário. Viana procura desmistificar a aura em que estava envolto o discurso liberal-republicano – inspirado por “ideais exógenos” à realidade brasileira –, procurando responsabilizá-lo pelas mazelas sociais. Indo além, atestava que aqueles que se insurgiram contra o antigo Poder Moderador não agiam em prol da liberdade política por ele supostamente negada, mas apenas reforçaram as tendências centrífugas de nossa formação social as quais embaraçavam a formação da unidade nacional.

Embora simpático à centralização administrativa, Oliveira Viana não a considerava um fim em si mesmo. Tratava-se, apenas, de um meio através do qual o ente público ofereceria as condições necessárias ao esclarecimento da sociedade, a qual somente estaria apta a gozar das liberdades observadas nos países desenvolvidos se fosse previamente guiada pelo Estado.

A visão edulcorada do autor em relação ao elemento rural entrelaçava-se à necessidade de um governo centralizador que se tornasse responsável pela formatação do legítimo, e único, sentimento nacional. Ao lado do sertanismo que emergiu e espreadiu-se a partir do início do século XX, o pensamento autoritário ganhou nova forma e conteúdo nos anos 1920, vindo a se tornar a ideologia norteadora do grupo que ascendeu ao poder na década subsequente.

O nacionalismo autoritário

Tornou-se consensual na literatura a associação entre a ideologia política do Estado Novo e o pensamento de autores como, além do próprio Oliveira Viana, Almir de Andrade, Azevedo Amaral, Francisco Campos, entre outros. Herdeiros de uma tradição intelectual conservadora cujas raízes remontam ao século XIX – tendo sido o Visconde do

Uruguai e o Marquês São Vicente seus mais célebres representantes –, estes personagens influenciaram sobremaneira a estruturação do projeto varguista. Em comum, defendiam um regime político autoritário como o mais adequado à realidade brasileira e opunham-se ao caráter “exótico” da democracia liberal, considerada mera cópia dos modelos anglo-saxônico e francês.

Um de seus mais ilustres propagandistas foi o médico por formação, e jornalista por ofício, Antônio José de Azevedo Amaral. Nascido em 1881, no Rio de Janeiro, Amaral veio a falecer precocemente, no mesmo município, aos 61 anos de idade. Defensor da intervenção estatal na economia, advogava a atuação do ente público como o único capaz de estabelecer um processo exitoso de industrialização. Assim como Oliveira Viana, Amaral também responsabilizou o liberalismo adotado pela elite agrária pela dificuldade de se criar um sentimento nacional entre os brasileiros.

O primeiro traço característico de sua interpretação histórica reside no repúdio ao modelo de colonização lusitano.⁶ Diferentemente dos ingleses, os quais levaram a cabo uma estratégia que imprimia uma direção cultural e civilizatória permanente em suas colônias, os portugueses conduziram um processo de expansão ultramarino que teria se reduzido, em grandes termos, à mera extração de recursos naturais.

Amaral retrata o Estado português através da figura caricata de um verdadeiro usurpador da riqueza nacional, reduzindo-o a um “parasita transatlântico”. A metáfora tornar-se-ia central em sua obra, pois à realidade a ela subjacente o autor creditou a origem do atraso brasileiro, invocando-a ao longo de toda sua narrativa histórica.

A segunda e mais relevante característica de sua interpretação refere-se à visão economicista conferida ao fenômeno do desenvolvimento. Para Amaral, a identidade nacional seria concebida pela sua independência econômica, e não por uma determinada concepção política ou social. Em sua opinião, o processo de formação da nacionalidade brasileira já havia

⁶ O viés racista de Amaral se evidencia quando, para além da questão econômica da colonização exploratória, o autor aborda a suposta inferioridade étnica do povo ibérico, uma vez que este se compôs pela miscigenação de “semitas e mouros” (AMARAL, 1935).

se desencadeado desde meados do século XVIII, quando se observou um primeiro surto industrial autóctone em Minas Gerais.

O autor atribui relevância significativa ao empreendedorismo individual. Esta percepção reflete-se no destaque oferecido à trajetória de Irineu Evangelista de Souza (o Barão e, posteriormente, Visconde de Mauá), cujo retrato de industrial bem-sucedido opunha-se ao universo rural, dominado por uma classe retrógrada e refratária à modernização⁷. Amaral delegava à livre-iniciativa da civilização anglo-saxônica o desenvolvimento econômico e político desta sociedade: não eram os *clubs*, as ligas e os sindicatos que o encantavam, mas a máquina a vapor, o telégrafo, as indústrias e as estradas de ferro que faziam da Inglaterra o arquétipo do futuro brasileiro (CINTRA, 2011).

É neste sentido que o autor vinculava o nacionalismo à industrialização. Em sua perspectiva, apenas um projeto industrializante poderia conduzir o país à “verdadeira” independência nacional, incumbência, esta, que deveria ser necessariamente assumida pelo Estado:

Uma Nação destituída de qualquer forma de atividade industrial constitui verdadeiro contra-senso sociológico. Realmente se a ideia nacional envolve o conceito de uma existência autônoma [...] é evidente que uma sociedade obrigada a suprir-se fora de seu território dos artigos manufaturados de cujo consumo não pode prescindir é desprovida dos requisitos essenciais da organização nacional (AMARAL, 1930, p. 143).

As forças do atraso ligadas ao mundo rural e às classes parasitas que se ocupam do Estado representavam o que Amaral classificou como “ameaça” ao projeto nacional. Neste sentido é que o autor exige a fragmentação política e social pela desintegração nacional, responsabilizando a ausência de uma coordenação econômica por este vazio de sentimento pátrio. Tratava-

⁷ Diante do surto de industrialização que se verificava no Estado de São Paulo, Amaral revelava sua admiração pelo “espírito paulista”, o *ethos* econômico que fez com que ali surgisse e se desenvolvesse uma economia dinâmica e moderna. Era preciso, deste modo, difundir para o restante da nação esse espírito empreendedor (AMARAL, 1930).

se, portanto, de eliminar o Estado político, vinculado ao Poder Legislativo, “inútil e anacrônico”, para que o Executivo moderno assumisse um caráter técnico e racional, coordenando as atividades produtivas, o processo de industrialização e o desenvolvimento econômico.

Pode-se afirmar, desse modo, que autoritarismo e industrialização têm um sentido complementar no pensamento de Azevedo Amaral. Conforme destaca Abreu (2011, p. 3), estes elementos mantiveram entre si uma relação linear e dialética, “em que aquele (autoritarismo) seria uma condição para garantir a unidade nacional e instituir os órgãos necessários ao pleno desenvolvimento desta (industrialização), que, por sua vez, irá gerar a riqueza e consolidar a soberania do Estado nacional”

Ao Estado centralizador, representante dos interesses coletivos, caberia, portanto, coordenar o planejamento e o desenvolvimento econômico do país, desde que em harmonia com as “entidades representativas do empreendimento privado. A sua concepção intervencionista restringia-se, dessa forma, a estimular os investimentos privados, não devendo ser comparada ao dirigismo econômico dos estados totalitários.

Além do meio e da raça, o autor também atribuía a fatores culturais, históricos e, principalmente, políticos o êxito econômico dos diferentes países. Evidencia-se, desta feita, sua concepção positivista: Azevedo Amaral não poderia ser classificado como um evolucionista típico, pois incumbia à atuação do homem a responsabilidade de transformar a realidade social, alterando, assim, o “vagaroso desenvolvimento evolutivo”, através do que foi por ele mesmo definido como “revolucionismo” (OLIVEIRA, 1982, p. 52).

Assim sendo, observa-se que o nacionalismo de Azevedo Amaral baseava-se em uma clara leitura econômica acerca da atrasada realidade brasileira. Para se superar esta situação, far-se-ia necessária, portanto, a atuação de um governo centralizador que lograsse balizar o desenvolvimento das forças produtivas sem a interferência de barreiras político-institucionais.

A inclinação pelo fortalecimento do poder central foi compartilhada por outros intelectuais simpáticos ao regime discricionário liderado por

Getúlio Vargas.⁸ Tratou-se do jurista Francisco Luís da Silva Campos um de seus mais notáveis representantes. Nascido em 1891, na cidade de Dolores do Indaiá, Minas Gerais, faleceu em Belo Horizonte, em 1968. Além de ter ocupado diversos cargos públicos,⁹ Campos foi um dos responsáveis pela elaboração da Constituição brasileira de 1937 e pela redação do Ato Institucional número 1, de 1964.

Francisco Campos é considerado o mais reacionário dos intelectuais ligados ao Estado Novo. De acordo com Medeiros (1978), pode-se sumarizar o seu pensamento em quatro vetores principais: “Uma visão apocalíptica da época; uma compreensão da sociedade moderna como sociedade de massa; uma concepção autoritária e antiliberal do Estado; e, por fim, uma apologia das elites, vislumbradas como agentes da história”

A esta concepção política estava diretamente relacionada sua visão depreciativa acerca da democracia de partidos, por ele considerada simbolicamente como a “guerra civil organizada e codificada”. O regime discricionário encetado após o golpe de 1937 foi positivamente interpretado como resultado de um imperativo de salvação nacional, já que o direito ao voto era pelo autor classificado como o “mito do sufrágio universal”. É nesse sentido que o regime ditatorial era tido como o caminho necessário para criar o verdadeiro sentimento nacional. Em comum com outros intérpretes autoritários, Campos concebia “uma modernização do país de cima para baixo, prescindindo das mobilizações populares, especialmente quando não-controladas” (FAUSTO, 2001, p. 46).

Neste sentido, a legitimidade da atuação dos partidos políticos também passou a ser contestada pelo autor, que vislumbrava na democracia

⁸ A corrente nacionalista autoritária não esgotou o campo do pensamento conservador no Brasil do início do século XX, cujo espectro abrangia ainda a vertente fascista (Integralismo) e o denominado tradicionalismo católico, que teve em Jackson de Figueiredo e em Alceu de Amoroso Lima (o Tristão de Ataíde) seus nomes mais importantes (FAUSTO, 2001).

⁹ Eleito deputado estadual em 1919 e federal em 1921, assumiu o cargo de Secretário do Interior do governo mineiro em 1926 e o Ministério da Educação e Saúde em 1930. Já no Estado Novo, tomou posse no Ministério da Justiça em 1937 e, em janeiro de 1943, foi nomeado representante brasileiro na Comissão Jurídica Interamericana, cargo que exerceu até 1955.

representativa uma ameaça ao bom funcionamento da máquina pública:¹⁰ “Se a democracia de partidos já não comportava a luta política própria da época democrática e liberal, as novas formas de antagonismo político, peculiares ao nosso tempo, agravaram de modo impressionante os perigos que a democracia de partidos representa para a ordem e a paz pública” (CAMPOS, 1942, p. 295).

Justificava a sua concepção intervencionista no campo econômico o desequilíbrio intrínseco às forças de mercado. Enquanto as corporações representavam os interesses de seus controladores, tratava-se do poder público a institucionalização da justiça, de modo que a verdadeira licitude reclamada pela sociedade só seria encontrada sob os auspícios do Estado. Nos países em que a economia não se sujeitasse à regulação do governo, a liberdade se reduziria aos anseios dos mais poderosos, visto que, na ausência da justa arbitragem estatal, a medida da soberania passaria a ser a força.

Em suma, o nacionalismo implícito ao pensamento de Francisco Campos faz-se presente no repúdio à livre atuação dos agentes políticos e econômicos. Ao incumbir o poder público pelo desenvolvimento do país em sua plenitude, o autor rechaçava a interferência externa neste processo, delegando somente ao Estado brasileiro a responsabilidade pelo progresso social e produtivo da nação.

Considerações finais

Liberais ou protecionistas, agraristas ou autoritários, o fato é que, em comum, os atores e autores nacionalistas acima apresentados influenciaram sobremaneira não apenas o pensamento de sua época, mas também a

¹⁰ De modo correlato, Campos também minimizava a relevância do Poder Legislativo para o bom cumprimento das responsabilidades públicas: “O parlamento não dispõe de tempo, nem a sua organização, nem os seus processos de trabalho são adequados a uma tarefa para cujo desempenho se exigem condições especiais, que não podem encontrar-se reunidas em um corpo político, cujo recrutamento se faz de pontos de vista inteiramente estranhos à competência que lhe é delegada pelas constituições” (CAMPOS, 1942, p. 343).

formação do ideário responsável pelo processo de industrialização levado a cabo no Brasil contemporâneo.

A causa nacionalista envolveu a própria história da formação da identidade brasileira em seus mais diversos aspectos: político, social e econômico. O legado que estes homens e mulheres oferecem à constituição da noção brasilidade faz da análise de seu espólio tarefa obrigatória àqueles que se incumbem da tarefa de alargar o entendimento acerca da realidade nacional.

Ideologia subjacente aos principais momentos históricos da vida nacional, como as rebeliões emancipacionistas do final do século XVIII, o processo de Independência e a própria proclamação da República, o nacionalismo jamais abandonou a pauta do debate intelectual brasileiro; antes, ocupa espaço central na arena política e acadêmica atual.

A despeito dos diferentes momentos por que passou e das distintas nuances que sempre a caracterizaram, a causa nacionalista não se notabilizou apenas por suas reivindicações próprias, mas também pelo embasamento que ofereceu a diversas outras manifestações políticas e intelectuais. Não se deve a outro motivo a sua consagração no prenome na ideologia que, aliada a outras ideias, viria posteriormente a formar: o “nacional”-desenvolvimentismo.

Referências

- ABREU, Luciano de. Modernidade e desenvolvimento econômico em Azevedo Amaral. Simpósio Nacional de História, XXVI. *Anais...* São Paulo, 2011.
- AMARAL, Azevedo. *Ensaio brasileiro*. Rio de Janeiro: Omena e Barreto, 1930.
- _____. *A aventura política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1935.
- _____. *Estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- ARENDT, Hannah. *Sobre a revolução*. São Paulo: Ática, 1988.
- BARIANI JUNIOR, Edison. O Estado demiurgo: Alberto Torres e a construção nacional. *Cadernos do CRH*, v. 20, p. 161-168, 2007.

- BENNASSAR, Bernard; MARIN, Richard. *História do Brasil*. Lisboa: Teorema, 2000.
- CAMPOS, Francisco. *Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 1942.
- CARONE, Edgard. *O pensamento industrial no Brasil (1889-1945)*. São Paulo: Difel, 1977.
- CIOTOLA, Marcelo. O pensamento autoritário de Francisco Campos. *Direito, Estado e Sociedade*, n. 37, p. 80-112, 2010.
- COSTA, Emília V. da. Introdução ao estudo da emancipação política. In: MOTA, Carlos Guilherme S. S. da (Org.). *Brasil em Perspectiva*. São Paulo: Difel, 1982.
- _____. *Da Monarquia a República: momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Ed. Unesp, 1999.
- COSTA, João Cruz. *O positivismo na República*. Notas sobre a história do positivismo no Brasil. São Paulo: Nacional, 1956.
- CINTRA, Wendel A. Uma história autoritária? Os sentidos da história do Brasil em Oliveira Vianna e Azevedo Amaral. *Sociologia e Política*, v. 8, 2011.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Globo, 2001.
- FAUSTO, Boris. *O pensamento nacionalista autoritário (1920-1940)*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- _____. *História concisa do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2009.
- FERNANDES, Maria Fernanda L. Alberto Torres e o conservadorismo fluminense. *Cadernos de Ciências Humanas - Especiaría*, v. 10, n. 17, p. 277-301, 2007.
- FURTADO, Celso M. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1982.
- IANNI, Octavio. Tendências do pensamento brasileiro. *Tempo Social*, v. 12, n. 2, p. 55-74, 2000.
- LESSA, Carlos Francisco Theodoro M. R. de. Nação e Nacionalismo. *Estudos Avançados*, v. 22, n. 62, 2008.
- LIMA, Heitor. Significação do nacionalismo. In: SCHWARTZMAN, Simon (Org.). *Pensamento nacionalista e os "Cadernos do nosso tempo"*. Brasília: Ed. UnB, 1988.

- LUZ, Nícia V. *A luta pela industrialização no Brasil*. São Paulo: Alfa Omega, 1975.
- MEDEIROS, Jarbas. *A Ideologia Autoritária no Brasil (1930-45)*. Rio de Janeiro: FGV, 1978.
- NEVES, Lucia Maria B. P. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil imperial (1808-1831)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- OLIVEIRA, Lúcia L. de. O pensamento de Azevedo Amaral. In: OLIVEIRA, Lúcia L. de, VELLOSO, Mônica P; GOMES, Ângela Maria C. *Estado Novo: Ideologia e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- REZENDE, Maria José de. Organização, coordenação e mudança social em Alberto Torres. *Estudos de Sociologia*, n. 8, 2000.
- RUY, Affonso. *A primeira revolução social brasileira*. São Paulo: Nacional, 1970.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Raízes históricas do nacionalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1960.
- TORRES, Alberto de S. M. *O problema nacional brasileiro*. Brasília: Ed. UnB, 1982a.
- _____. *A organização nacional*. Brasília: Ed. UnB, 1982b.
- VIANA, Francisco José de O. *O idealismo na constituição*. Rio de Janeiro: Cia. Nacional, 1999.
- WEFFORT, Francisco C. *Formação do pensamento político brasileiro*. Ideias e personagens. São Paulo: Atica, 2006.